

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS
ECONÔMICAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

WANDERSON CARVALHO NOGUEIRA

DETERMINANTES DE *DISCLOSURE* DO ATIVO INTANGÍVEL NOS MAIORES
CLUBES DE FUTEBOL DO BRASIL

GOIÂNIA – GO

2018

**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR
VERSÕES ELETRÔNICAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE
GRADUAÇÃO NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFG**

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio do Repositório Institucional (RI/UFG), regulamentado pela Resolução CEPEC nº 1.204/2014, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9.610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCCG):

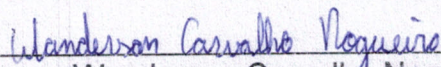
Nome completo do autor: Wanderson Carvalho Nogueira

Título do trabalho: Determinantes do *disclosure* do ativo intangível nos maiores clubes de futebol do Brasil

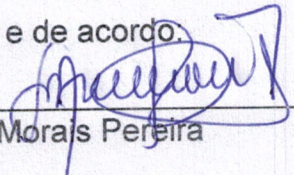
2. Informações de acesso ao documento:

Concorda com a liberação total do documento [x] SIM [] NÃO¹

Havendo concordância com a disponibilização eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF do TCCG.


Wanderson Carvalho Nogueira

Ciente e de acordo.


Ednei Moraes Pereira

Data: 14 / 12 / 2018

¹ Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. A extensão deste prazo suscita justificativa junto à coordenação do curso. Os dados do documento não serão disponibilizados durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

WANDERSON CARVALHO NOGUEIRA

**DETERMINANTES DE DISCLOSURE DO ATIVO INTANGÍVEL NOS MAIORES
CLUBES DE FUTEBOL DO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da Universidade Federal de Goiás, como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Ms. Ednei Morais Pereira.

Goiânia
2017

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do
Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

, Wanderson Carvalho Nogueira
DETERMINANTES DE DISCLOSURE DO ATIVO INTANGÍVEL
NOS MAIORES CLUBES DE FUTEBOL DO BRASIL [manuscrito] /
Wanderson Carvalho Nogueira . - 2018.
xix, 19 f.

Orientador: Prof. Ednei Moraes Pereira.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade
Federal de Goiás, Faculdade de Administração, Ciências Contábeis
e Ciências Econômicas (FACE), Ciências Contábeis, Goiânia, 2018.

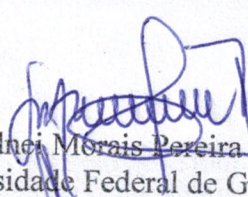
1. Disclosure. 2. Ativo intangível. 3. Clubes de futebol. I. Moraes
Pereira, Ednei , orient. II. Título.

CDU 657

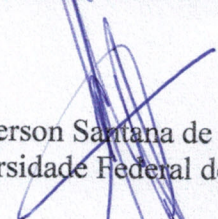
Wanderson Carvalho Nogueira

Determinantes do *disclosure* do ativo intangível nos maiores clubes de futebol do Brasil

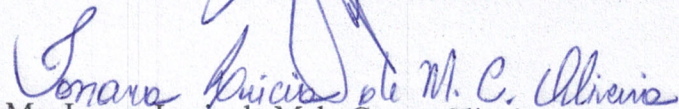
Trabalho de Conclusão de Curso (artigo científico) submetido e defendido publicamente na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (FACE) da Universidade Federal de Goiás (UFG) como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, aprovado pela seguinte Comissão Examinadora:



Prof. Me. Ednei Moraes Pereira - Orientador(a)
Universidade Federal de Goiás (UFG)



Prof. Me. Emerson Santana de Souza - Avaliador(a)
Universidade Federal de Goiás (UFG)



Prof. Ma. Ionara Lucia de Melo Castro Oliveira - Avaliador(a)
Universidade Federal de Goiás (UFG)

Goiânia (GO), 14 de dezembro de 2018.

RESUMO

No futebol, o ativo mais significativo é o intangível, pois nele estão contidos os direitos federativos dos atletas, sendo necessária uma divulgação transparente das demonstrações contábeis nos clubes. Diante disso, o objetivo deste artigo foi identificar quais as variáveis que influenciaram o nível de divulgação do ativo intangível nas demonstrações contábeis dos doze clubes “grandes” e mais valiosos do Brasil (segundo estudo da BDO de 2017) após o CPC-04 (ativo intangível) entrar em vigor. Foram analisadas variáveis por meio de um modelo de regressão com dados em painel. Os dados foram obtidos por meio das demonstrações contábeis de 2013 a 2017 dos referidos clubes. Os resultados apontaram que a variável “receitas totais” influenciou, de maneira positiva, o nível de divulgação do intangível, ou seja, quanto maior a receita dos clubes analisados, maior o nível de divulgação do intangível nas demonstrações contábeis. As variáveis “desempenho no campeonato brasileiro”, “representatividade do intangível” e “retorno sobre o investimento”, porém, não se mostraram significativas estatisticamente, de modo que não foi possível inferir qualquer relação entre estas variáveis e o nível de divulgação do ativo intangível nas demonstrações contábeis analisadas.

Palavras-chave: *Disclosure*. Ativo intangível. Clubes de futebol

1 INTRODUÇÃO

Um dos esportes mais populares no Brasil é o futebol. Isso se deve aos clubes de futebol amadores e profissionais, que arrastam milhares de torcedores aos campos de várzea e aos estádios de futebol todos os anos.

Segundo Muller e Flach (2013), a popularidade do futebol no Brasil tem oferecido diversas oportunidades de negócios aos clubes, ou seja, um mercado consumidor bastante significativo, pois possui consumidores e torcedores propensos ao consumo. Nessa mesma linha, Leite e Pinheiro (2012) afirmam que, nos últimos anos, o futebol vem se tornando uma grande oportunidade de negócio, devido ao elevado volume financeiro movimentado nesse mercado.

No Brasil, existem doze clubes ditos como “grandes” no cenário nacional, em virtude dos títulos conquistados por eles, de suas grandes torcidas e também, segundo estudo da BDO (2017), por serem os doze mais valiosos do País. Só em 2017, o faturamento desses clubes somados girou em torno de R\$ 10,21 bilhões. Diante das vantagens advindas desse esporte, principalmente quanto à grande popularidade e à alta movimentação de recursos financeiros, os clubes brasileiros têm sido alvo de grandes investidores, exigindo-se, assim, dos clubes maior divulgação de informações sobre sua situação patrimonial e sobre os fluxos de caixa gerados na atividade, para subsidiar decisões relacionadas a investimentos de terceiros (CUSTÓDIO; REZENDE, 2009).

Logo pode-se observar a importância da Contabilidade nesse contexto, como lembra Iudícibus (2000) ao destacar que o objetivo principal da Contabilidade é prover informações úteis aos usuários mediante a divulgação (*disclosure*) das demonstrações contábeis. Com base nisso, Iudícibus *et al.* (2010) lembra que os direitos federativos, ou coloquialmente “passes”, representam o principal ativo de um clube de futebol e, por natureza, classificam-se como ativos intangíveis. Estes autores salientam ainda a importância de uma gestão transparente dos clubes de futebol, evitando problemas de endividamento excessivo, falta de controle financeiro e práticas inadequadas de governança corporativa para uma gestão sustentável dessas instituições.

Maia e Ponte (2013) analisaram o nível de divulgação do ativo intangível em clubes de futebol. As autoras lembraram que futuros estudos poderiam avaliar variáveis que influenciam

o nível de divulgação deste ativo, pois esta não foi a abordagem utilizada na pesquisa. Já Silva e Carvalho (2009) observaram que os times de futebol são modelos de negócios que movimentam valores elevados em dinheiro, provenientes, em sua maioria, do ativo intangível. Por esse motivo, é necessário avaliar o retorno que é dado aos acionistas que investem em clubes de futebol. Para a mensuração do desempenho econômico, foi utilizado o índice Retorno Sobre o Ativo (ROA), um dos mais recorrentes nos estudos sobre análise econômico-financeira de empresas (MAIA, 2013).

Para Iudícibus *et al.* (2010), a qualidade de um plantel de jogadores associada ao desempenho em competições oficiais resulta na geração de benefícios econômicos exclusivos para a entidade. Tais benefícios são entendidos como: acréscimos na bilheteria; visibilidade do clube em mídias sociais; títulos; receitas derivadas de venda de produtos; venda de *pay-per-view*; entre outros.

Leite e Pinheiro (2012) lembram que, devido à importância e quanto maior for a representatividade do intangível sobre o ativo total, maior deve ser o nível de divulgação do intangível, de forma que as contas relevantes das organizações devem possuir notas explicativas que contribuam para a melhoria do entendimento dos usuários das demonstrações contábeis.

Diante do exposto, levantam-se algumas hipóteses de pesquisa: a receita dos clubes está associada positivamente a uma maior *disclosure* do ativo intangível; o desempenho no Campeonato Brasileiro está associado positivamente a uma maior *disclosure* do ativo intangível; o percentual de participação do ativo intangível sobre o ativo total está associado positivamente a uma maior *disclosure* do ativo intangível; e o retorno sobre o ativo está associado positivamente a uma maior *disclosure* do ativo intangível.

Devido à importância do intangível para os clubes de futebol, levanta-se o seguinte problema de pesquisa: quais são as variáveis que influenciam o nível de divulgação do ativo intangível nas demonstrações contábeis dos doze clubes mais valiosos do Brasil? O objetivo da pesquisa foi identificar quais as variáveis que influenciaram o nível de divulgação do ativo intangível nas demonstrações contábeis dos doze clubes mais valiosos do Brasil.

2 ATIVOS INTANGÍVEIS E *DISCLOSURE* NO FUTEBOL

No Brasil, a Contabilidade vem passando por um processo de reformulações e mudanças com a adoção da *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, a partir da promulgação das *Leis nº 11.638/2007 (BRASIL, 2007)* e *nº 11.941/2009 (BRASIL, 2009)*. Segundo Martins e Paulo (2010), a adoção do padrão internacional de normas contábeis é vista como uma forma de melhorar a transparência e a comparabilidade das informações financeiras entre as empresas. Yamamoto, Paccez e Malacrida (2011) complementam ao afirmar que a adesão das normas internacionais propicia um processo de reflexão e crítica sobre o conjunto de demonstrações em relação ao objetivo da Contabilidade, que é fornecer informações para a tomada de decisões.

Segundo Muller e Flach (2013), o termo *disclosure* não se prende apenas à forma de apresentação, mas também ao conteúdo das demonstrações contábeis, e não se preocupa apenas com a identificação de determinada informação, mas sim com a qualidade das informações prestadas aos usuários, buscando assegurar que as expressões monetárias constantes nas referidas demonstrações expressem adequadamente a situação econômico-patrimonial da entidade contábil. Nesse sentido, Leite e Pinheiro (2012) esclarecem que, para que os usuários das demonstrações contábeis possam tomar decisões com maior segurança, aquelas devem ser divulgadas adequadamente de acordo com as normas contábeis vigentes.

Para isso, a divulgação da informação contábil aos usuários deve possuir características mínimas como relevância, confiabilidade, uniformidade, consistência e comparabilidade. Uma informação é: relevante, na medida em que sua divulgação tem como consequência o reforço ou a alteração da opinião de seus usuários acerca das atividades da empresa; confiável se puder

ser confirmada por outros profissionais qualificados; e uniforme, se eventos iguais forem registrados da mesma forma, o que gera consistência e comparabilidade para a informação (YAMAMOTO; SALOTTI, 2006).

Com relação à divulgação dos ativos no futebol, tem-se que o intangível possui o maior destaque, visto que, segundo Silva e Carvalho (2009), os clubes de futebol brasileiros movimentam grandes valores, provenientes, em grande parte, dos ativos intangíveis, que, por sua vez, contêm os direitos federativos dos atletas, sendo estes o item mais significativo deste grupo. Assim, dada a importância dos ativos intangíveis, é imprescindível seu gerenciamento para assegurar a continuidade da empresa (MAIA; CARDOSO; PONTE, 2013).

Para Santos *et al.* (2007), os bens intangíveis são aqueles que não podem ser tocados, porque não possuem corpo físico ou matéria. Por esse motivo, Martins *et al.* (2013) ressalta a dificuldade de mensuração desse tipo de ativo, pois, apesar de ser considerado essencial para a geração de riquezas, o ativo intangível apresenta essa peculiaridade quanto à dificuldade de identificação e mensuração.

De acordo com o CPC-04 (CPC, 2010), os ativos intangíveis são ativos monetários identificáveis e sem substância física. Para um ativo intangível ser reconhecido, é necessário que atenda às seguintes características:

- Ser identificável: um ativo satisfaz o critério de identificação, em termos de definição de um ativo intangível, quando for separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto a um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade; ou, quando resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade, ou de outros direitos e obrigações.
- Ser controlado pela empresa: a entidade controla um ativo quando detém o poder de obter benefícios econômicos futuros gerados pelo recurso subjacente e também quando detém o poder de restringir o acesso de terceiros a estes benefícios.
- Gerar benefício econômico futuro: os benefícios econômicos futuros gerados por um ativo intangível podem incluir a receita de venda de produtos ou serviços, redução de custos ou outros benefícios resultantes do uso do ativo pela entidade.

Ainda de acordo com CPC-04 (2010), para um ativo intangível ser reconhecido nas demonstrações contábeis, além de ser identificável, ser controlado pela empresa e gerar benefício econômico futuro, deve atender aos seguintes critérios: “For provável que os benefícios econômicos futuros atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e o custo do ativo puder ser mensurado com confiabilidade.”

Nas demonstrações contábeis dos clubes de futebol, um dos grupos de contas de maior destaque é o ativo intangível, que é definido por Lev (2001) como um direito a benefícios futuros que não possui corpo físico ou financeiro (ações ou títulos de dívida).

3 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO FUTEBOL

Em 14 de abril de 1941, teve início a legislação desportiva no Brasil, mediante *Decreto-Lei nº 3.199/1941* (BRASIL, 1941). Essa legislação proibiu a organização e o funcionamento de entidade desportiva que resultasse em lucro para os que nela empregassem capitais de qualquer forma.

A primeira lei a tratar mais especificamente do futebol foi a *Lei nº 6.354/1976* (BRASIL, 1976a), mais popularmente conhecida como Lei do Passe. “Entende-se por passe a importância devida por um empregador a outro pela cessão do atleta durante a vigência do contrato ou depois de seu término, observadas as normas desportivas pertinentes.” Esta lei garantia aos clubes

formadores de jogadores a possibilidade de usufruírem dos direitos sobre o futebol destes atletas.

Posteriormente, em 1993, foi instaurada a *Lei nº 8.672/1993* (BRASIL, 1993), conhecida como Lei Zico. Esta lei inovou ao possibilitar que os clubes de futebol pudessem ser geridos por entidades com fins lucrativos. A *Lei nº 9.615/1998* (BRASIL, 1998), ou Lei Pelé, trouxe a obrigatoriedade de os clubes se transformarem em empresas e de elaboração de demonstrativos contábeis que refletiam a posição econômico-financeira dos clubes, além de trazer questões polêmicas como o “passe livre”.

No ano de 2003, outras duas leis foram criadas: a *Lei nº 10.671/2003* (BRASIL, 2003a), conhecida como Estatuto do Torcedor, estabelece as normas de proteção e defesa do torcedor, tornando-o reconhecido como consumidor/cliente do futebol; e a *Lei nº 10.672/2003* (BRASIL, 2003b), que destaca a necessidade de as entidades de administração de desporto e as de práticas desportivas envolvidas em qualquer competição de atletas profissionais a elaborarem e publicarem, até o último dia útil do mês de abril, as demonstrações contábeis de cada período, auditadas por auditores independentes e elaboradas de acordo com a *Lei nº 6.404/1976* (Lei das Sociedades por Ações) (BRASIL, 1976b).

Em 2004, foi aprovada a *Lei nº 10.891/2004* (BRASIL, 2004), que instituiu a Bolsa-Atleta. No mesmo ano, o Conselho Federal de Contabilidade aprovou, por meio da Resolução CFC nº 1.005/2004 (CRC-SP, 2004), a NBC T 10.13 (COSIF, 2004), que trata dos aspectos contábeis em entidades desportivas. Esta norma disciplina e padroniza critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e da estrutura dos demonstrativos contábeis das entidades de futebol profissional.

Houve também a revogação da *Lei nº 6.354/1976* (BRASIL, 1976a) e a alteração da *Lei nº 9.615/1998* (BRASIL, 1998) por meio da *Lei nº 12.395/2011* (BRASIL, 2011). A principal mudança desta nova lei se refere às indenizações por rupturas de contratos entre atletas e entidades desportivas.

Por fim, instituiu-se, mais recentemente, a *Lei nº 13.155/2015* (BRASIL, 2015), mais conhecida como ProFut, que estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal, financeira e democrática com o intuito de gerar entidades profissionais mais transparentes.

4 ESTUDOS RELACIONADOS AO TEMA

Relacionados à *disclosure* de ativos intangíveis, têm-se: Muller e Flach (2013); Maia, Cardoso e Ponte (2013); e Leite e Pinheiro (2012). Este grupo de autores investigou as variáveis que influenciam o nível de divulgação do intangível por parte dos clubes, e seus resultados demonstraram que as variáveis “desempenho no campeonato brasileiro” e “receitas totais” influenciam positivamente o nível de divulgação do intangível nas demonstrações contábeis dos clubes analisados.

Com relação ao nível de evidenciação, têm-se: Silva e Carvalho (2009); Silva, Teixeira e Niyama (2009); e Rezende, Dalmácio e Salgado (2010). Este grupo de autores analisou o nível de evidenciação das demonstrações contábeis, e seus resultados apontaram que quanto maior o total de receitas obtidas pelos clubes de futebol e quanto melhor o desempenho nos campeonatos disputados, maior é o nível de evidenciação das demonstrações contábeis. Além disso, os autores constataram que o nível de evidenciação está correlacionado positivamente ao tamanho econômico dos clubes.

Com relação aos estudos sobre a aderência com as práticas contábeis, Raschka, Wallner e Costa (2010) e Rezende e Custódio (2012) chegaram à conclusão de que os clubes analisados possuem um alto nível de aderência às práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil, embora estes adotem critérios contábeis distintos entre os clubes.

Estudos relacionados à formação de atletas e à *disclosure* dos clubes de futebol como os de Holanda *et al.* (2011) e Holanda *et al.* (2012) apontaram que um ativo total maior está associado a um maior nível de evidenciação e demonstraram que os atributos econômico-institucionais não podem ser rejeitados ao avaliar esse nível nas organizações pesquisadas.

Outros estudos relacionando governança corporativa a *disclosure* nos clubes de futebol como os de Silva *et al.* (2009) e Rezende e Dalmácio (2010) mostraram que: os clubes que evidenciam suas demonstrações contábeis em maior grau são essencialmente os mesmos que apresentam melhores resultados no campo e em termos financeiros; e, mesmo diante dos baixos níveis de governança praticados pelos clubes brasileiros, foram identificadas relações significativas e positivas entre o constructo de governança mensurado com as variáveis “performance esportiva” e “performance econômico-financeira” e a estrutura de governança dos clubes.

Com relação à qualidade da opinião dos auditores acerca das demonstrações dos clubes de futebol, Silva *et al.* (2016) destaca a não existência de qualidade de auditoria na opinião emitida, tendo como critério técnico de julgamento a divulgação do ativo intangível, considerando a baixa *disclosure* evidenciada e a não citação de modificação do auditor independente em seu relatório.

Estudos sobre o desempenho econômico e a evidenciação como os de Maia (2013) e Belém e Maques (2012) apontaram que não há associação entre o ativo intangível com evidenciação contábil e o desempenho econômico dos clubes de forma geral. Além disso, os resultados sugerem que o grau de intangibilidade exerce um impacto positivo sobre o retorno sobre o patrimônio líquido.

5 METODOLOGIA

Considerando o objetivo proposto, esta pesquisa se classifica como explicativa. No que tange aos procedimentos, a pesquisa assume caráter documental. Além disso, trata-se de uma pesquisa.

Os modelos utilizados para a regressão foram com os dados em painel, pois estes agregam uma combinação entre séries temporais e observações em corte transversal multiplicadas por T períodos de tempo. Nesse caso, há muito mais informação para se estudar o fenômeno e graus de liberdade adicionais.

Para o desenvolvimento dos cálculos matemáticos, foram utilizados os *softwares Stata* e *Excel*. Para a análise dos dados no *software Stata*, foi utilizado o *pooled ordinary least square (POLS)*.

A população obtida para o estudo foram os doze clubes de futebol mais valiosos do Brasil. Os dados do estudo foram obtidos por intermédio das demonstrações contábeis dos anos de 2013 a 2017 dos clubes mencionados. Os demonstrativos coletados foram obtidos por meio das páginas oficiais dos clubes, na *Internet*.

Quadro 1 – Definição das variáveis da análise

Variáveis explicativas	Descrição	Fonte
Desempenho no Campeonato Brasileiro	Foi obtida a pontuação final do Campeonato Brasileiro de Futebol das Séries A e B de 2013 a 2017.	Silva e Carvalho (2009); Silva, Teixeira e Niyama (2009); e Leite e Pinheiro (2012).
Receita total	As receitas totais dos clubes participantes foram obtidas por meio das demonstrações contábeis dos anos de 2013 a 2017. Nesta variável, foi aplicado logaritmo neperiano	Leite e Pinheiro (2012).

	com o objetivo de minimizar o efeito tamanho entre os times.	
Representatividade do intangível	Foram obtidos por meio das demonstrações contábeis dos anos de 2013 a 2017 e calculados pela proporção do ativo intangível total sobre o ativo total.	Leite e Pinheiro (2012); e Muller e Flach (2013).
ROA	Foram obtidos por meio das demonstrações contábeis dos anos de 2013 a 2017 e calculados pela divisão do lucro operacional pelo ativo total médio.	Maia (2013).
Variável dependente	Descrição	Fonte
Nível de divulgação do intangível	Foram obtidos mediante uma <i>checklist</i> composto por 21 itens.	Leite e Pinheiro (2012); e Muller e Flach (2013).

Fonte: adaptado de Muller e Flach (2013).

6 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

O presente estudo foi composto pela população dos doze clubes “grandes” e mais valiosos do Brasil. Após observarem-se as demonstrações, verificou-se que todos os clubes estavam aptos a participarem do estudo, pois apresentavam as demonstrações contábeis necessárias, logo a amostra final seguiu com os doze referidos clubes, conforme demonstrado nas Tabelas 1 e 2.

Tabela 1 – Dados da pesquisa

Campeonato Brasileiro – série e percentual de aproveitamento							Receita Total (ln)					Participação do intangível em relação ao ativo total				
	2013	2014	2015	2016	2017		2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017
	Ap	Ap	Ap	Ap	Ap											
Flamengo	A 39%	A 46%	A 43%	A 62%	A 49%	19,37	19,63	19,64	20,00	20,25	8%	9%	10%	15%	16%	
Corinthians	A 44%	A 61%	A 71%	A 48%	A 63%	19,45	19,25	19,41	19,94	19,70	4%	3%	13%	8%	17%	
Palmeiras	B 69%	A 35%	A 46%	A 70%	A 55%	18,99	19,31	19,68	19,97	20,04	17%	9%	37%	36%	50%	
São Paulo	A 44%	A 61%	A 54%	A 46%	A 44%	19,71	19,35	19,62	19,79	19,96	35%	36%	19%	24%	13%	
Grêmio	A 57%	A 54%	A 60%	A 46%	A 54%	18,94	19,07	18,99	19,18	19,59	37%	32%	21%	25%	22%	
Internacional	A 42%	A 61%	A 53%	A 38%	B 62%	19,37	19,14	19,51	19,49	19,24	8%	8%	10%	10%	7%	
Atlético-MG	A 50%	A 54%	A 61%	A 54%	A 47%	19,37	19,14	19,51	19,49	19,24	6%	6%	5%	7%	6%	
Cruzeiro	A 67%	A 70%	A 48%	A 45%	A 50%	18,98	19,15	19,66	19,22	19,46	18%	25%	20%	27%	23%	
Santos	A 50%	A 46%	A 51%	A 62%	A 55%	19,06	18,96	18,95	19,51	19,47	53%	65%	53%	45%	50%	
Vasco	A 39%	B 55%	A 36%	B 57%	A 49%	18,89	18,68	19,06	19,18	19,04	18%	19%	25%	25%	12%	
Fluminense	A 40%	A 54%	A 41%	A 44%	A 41%	18,57	18,55	18,95	19,42	19,17	5%	9%	19%	21%	8%	
Botafogo	A 54%	A 30%	B 63%	A 52%	A 46%	18,83	18,88	18,56	18,82	19,41	39%	11%	5%	17%	15%	

Fonte: elaborada pelo autor.

Tabela 2 – Dados da pesquisa ROA

Retorno Sobre o Ativo (ROA)					
	2013	2014	2015	2016	2017
Atlético-MG	- 0.03	- 0.06	- 0.02	0.00	- 0.03
Botafogo	- 0.43	- 1.22	- 0.09	0.17	0.47
Corinthians	0.01	- 0.02	0.00	0.08	0.06
Cruzeiro	- 0.05	- 0.09	- 0.05	- 0.06	0.06
Flamengo	0.07	0.26	0.29	0.41	0.36
Fluminense	- 0.01	- 0.02	0.08	0.02	- 0.05
Grêmio	- 0.07	0.01	0.02	0.25	0.16
Internacional	0.01	- 0.04	0.01	0.02	- 0.03
Palmeiras	0.00	0.00	0.20	0.29	0.14
Santos	0.00	0.01	- 0.23	0.46	0.10
São Paulo	0.07	- 0.12	- 0.03	0.04	0.04
Vasco	0.05	- 0.04	0.40	0.04	- 0.06

Fonte: elaborada pelo autor.

Tabela 3 – Checklist com os itens obrigatórios (118 a 122 do CPC 04) junto ao nível de evidenciação dos doze times “grandes” e mais valiosos do País

Item	Nível de evidenciação				
118 – A entidade deve divulgar para cada classe de ativos intangíveis:	2013	2014	2015	2016	2017

a) distinção entre intangíveis gerados internamente e outros intangíveis;	83%	92%	100%	100%	100%
b) distinção entre intangíveis com vida útil indefinida ou definida e, se definida, os prazos de vida útil ou as taxas de amortização utilizadas;	17%	17%	17%	17%	17%
c) os métodos de amortização utilizados para ativos intangíveis com vida útil definida;	75%	92%	92%	100%	92%
d) o valor contábil bruto e eventual amortização acumulada no início e final do período;	83%	92%	92%	92%	92%
f) a rubrica da demonstração do resultado em que qualquer amortização de ativo intangível for incluída;	75%	83%	83%	83%	83%
g) a conciliação do valor contábil no início e no final do período.	58%	67%	67%	75%	83%
A entidade deve demonstrar na conciliação do valor contábil no início e no final do período:					
i) as adições;	50%	67%	75%	83%	92%
ii) as adições, indicando separadamente as geradas por desenvolvimento interno e as adquiridas, bem como as adquiridas por meio de combinação de negócios;	33%	58%	67%	75%	83%
iv) aumento ou redução durante o período, decorrente de reavaliação e perda por desvalorização de ativos reconhecida ou revertida diretamente no PL;	0%	0%	8%	0%	17%
vii) qualquer amortização reconhecida no período;	67%	83%	92%	100%	100%
ix) outras alterações no valor contábil durante o período.	42%	58%	58%	75%	83%
119- As classes de ativos intangíveis devem ser separadas (agregadas) em classes menores (maiores) se isso resultar em informação mais relevante para os usuários das demonstrações contábeis.	75%	83%	92%	92%	100%
120- A entidade deve divulgar informações sobre ativos intangíveis que perderam seu valor em função da redução ao valor recuperável de ativos.	0%	0%	8%	0%	17%
122- A entidade também deve divulgar:					
c) a descrição de qualquer ativo intangível individual relevante para as demonstrações contábeis da entidade;	42%	67%	50%	75%	83%
d) o valor contábil de qualquer ativo intangível individual relevante para as demonstrações contábeis da entidade;	25%	33%	17%	25%	25%
e) o prazo de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual relevante para as demonstrações contábeis da entidade.	8%	8%	8%	17%	17%

Fonte: adaptada e elaborada com base em Leite e Pinheiro (2012).

Algumas alíneas exigidas pelo CPC 04 (CPC, 2010) foram suprimidas da *checklist* por não se aplicarem ao modelo de negócio exercido pelos clubes de futebol, dando maior relevância e clareza às informações. Outros itens como provisões para perda por desvalorização de ativos, apropriada ao resultado do período; reversões de perda por desvalorização de ativos, apropriada ao resultado do período; variações cambiais líquidas geradas pela conversão das demonstrações contábeis para a moeda de apresentação e de operação no exterior para a moeda de apresentação da entidade; o valor contábil dos ativos intangíveis avaliados com tendo vida útil indefinida; e os motivos e fatores importantes que fundamentam a avaliação dos ativos intangíveis avaliados como tendo vida útil indefinida também foram retirados da *checklist*, porque, apesar de serem aplicados aos clubes de futebol, estes itens não foram divulgados por nenhum time no período analisado.

Os itens que apresentaram maior nível de evidenciação (superior a 70%) em todos os anos foram: as distinções entre intangíveis gerados internamente e outros intangíveis; os métodos de amortização utilizados para ativos intangíveis com vida útil definida; o valor contábil bruto e eventual amortização acumulada no início e final do período; a rubrica da demonstração do resultado em que qualquer amortização de ativo intangível for incluída; e as classes de ativos intangíveis devem ser separadas (agregadas) em classes menores (maiores) se isso resultar em informação mais relevante para os usuários das demonstrações contábeis. Estes resultados corroboram com os resultados encontrados por Leite e Pinheiro (2012) e Muller e Flach (2013).

Alguns tópicos da *checklist* apresentaram evolução com o passar dos anos. São eles: a conciliação do valor contábil no início e no final do período; as adições, além das que indicaram separadamente as geradas por desenvolvimento interno e as adquiridas, bem como as adquiridas por meio de combinação de negócios; quaisquer amortizações reconhecidas no período; além da descrição de qualquer ativo intangível individual relevante para as demonstrações contábeis da entidade.

Com relação aos times individualmente, em 2013, o clube que apresentou o menor percentual de evidenciação em 2013 foi o Santos, com 0%. Em 2014, foram Corinthians, Atlético Mineiro e Vasco, empatados em 43%. Já em 2015, foram Atlético Mineiro e Vasco, empatados em 24%. Em 2016, somente o Vasco, com 24%. Por fim, em 2017, foi o Cruzeiro, com 33%. Destaque negativo é o Vasco, que apareceu em três dos cinco anos pesquisados entre os piores em evidenciação de seu intangível.

Alguns clubes ficaram na média ou bem próximos desta: em 2013, Corinthians, com 33%; em 2014, São Paulo, com 43%; em 2015, Grêmio e Internacional, com 43%; em 2016, Atlético Mineiro e Grêmio, com 48%; e, finalmente, em 2017, houve um empate entre sete clubes, sendo eles Botafogo, Corinthians, Flamengo, Fluminense, Palmeiras, São Paulo e Vasco, com 52% de evidenciação. Pode-se observar que a média de evidenciação foi subindo conforme os anos foram passando.

Os clubes que mais evidenciaram seu intangível: em 2013, Flamengo, Palmeiras e São Paulo, com 57%; e de 2014 a 2017, Santos, com 57%, 57%, 62% e 76% respectivamente. Destaca-se, portanto, o Santos, que, apesar de ter sido o que menos evidenciou seu intangível em 2013, recuperou-se e tornou-se o campeão nesse quesito, nos anos posteriores.

7 ANÁLISE DOS RESULTADOS

As equipes evidenciaram, por meio de suas demonstrações, as informações do ativo intangível, sendo posteriormente obtidos os dados das variáveis “desempenho no Campeonato Brasileiro”, “receitas totais” e “representatividade do intangível”, como explicado na metodologia.

Para verificar quais variáveis influenciam no nível de *disclosure* do intangível dos clubes de futebol, o modelo de regressão com dados em painel foi:

$$DT_{i,t} = \alpha + \beta_1 DB_{i,t} + \beta_2 RT_{i,t} + \beta_3 Intan_{i,t} + \beta_4 ROA_{i,t} + \varepsilon_{i,t}$$

Em que,

$DT_{i,t}$ = *Disclosure* total.

$DB_{i,t}$ = Desempenho no Campeonato Brasileiro.

$RT_{i,t}$ = Receitas totais.

$ROA_{i,t}$ = Retorno Sobre o Ativo.

$Intan_{i,t}$ = Participação do intangível sobre o ativo.

Tabela 3 – Resultado do modelo de regressão

Variáveis	B	T	Valor p	Número de observações	=	60
DB	0,2790009	1,61	0,113	F (3, 56)	=	2,55
RT	0,1259175	2,64	0,011	Prob>F	=	0,0489
Intanat	-0,007709	-0,10	0,924	R2	=	0,1567
ROA	-0,0615444	-0,78	0,440	R2 ajustado	=	0,0954
Constante	-2,126509	-2,28	0,027			

Fonte: elaborada pelo autor.

A seguir, são apresentadas as variáveis que foram utilizadas no modelo de regressão:

- Variável “desempenho no Campeonato Brasileiro”

H_0 = O desempenho no Campeonato Brasileiro não está associado ao nível de divulgação o intangível.

H_1 = O desempenho no Campeonato Brasileiro está associado ao nível de divulgação o intangível.

Esta variável apresentou um valor p de 0,113, maior que o nível de significância de 0,05, não se podendo rejeitar a hipótese nula. Sendo assim, conclui-se que, ao contrário dos estudos de Leite e Pinheiro (2012) e Muller e Flach (2013), esta variável não é estatisticamente significativa, portanto não é possível fazer nenhum tipo de inferência da relação entre esta variável e o nível de divulgação do intangível nas demonstrações contábeis dos clubes analisados.

Esperava-se que os clubes com melhor desempenho no campeonato também possuísem demonstrações mais transparentes, isso porque estes clubes apresentariam maior destaque nos meios de comunicação, atraindo, assim, potenciais patrocinadores.

- Variável “receitas totais”

H_0 = O nível de divulgação do intangível não está relacionado às receitas totais.

H_1 = O nível de divulgação do intangível está relacionado às receitas totais.

A variável apresentou um valor p de 0,011, menor que o nível de significância de 0,05, rejeitando-se a hipótese nula e concluindo-se que esta hipótese é significativa para o estudo, ou seja, influencia o nível de divulgação do intangível nas demonstrações contábeis dos clubes analisados. Pode-se observar também que o sinal da variável é positivo, logo quanto maior for a receita dos clubes, maior será o nível de *disclosure* apresentado por estes. O resultado corrobora os resultados encontrados por Leite e Pinheiro (2012) e Muller e Flach (2013).

Os clubes com receitas mais altas tendem a chamar mais a atenção do mercado, atraindo potenciais investidores visando ao retorno sobre o investimento. Desse modo, é importante para os clubes que as demonstrações sejam claras e completas acerca de sua situação patrimonial.

- Variável “representatividade do intangível”

H_0 = O nível de divulgação do intangível não está relacionado à representatividade do ativo intangível sobre o ativo total.

H_1 = O nível de divulgação do intangível está relacionado à representatividade do ativo intangível sobre o ativo total.

Esta variável apresentou um valor p de 0,924, maior que o nível de significância de 0,05, não se rejeitando a hipótese nula. Sendo assim, ao contrário do esperado para esta variável, conclui-se que não é possível fazer nenhum tipo de inferência com relação a esta variável e o nível de divulgação.

Era esperado que quanto maior a proporção do intangível sobre o ativo total, mais interesse o clube teria em fornecer informações completas e robustas, buscando dar ênfase para um ativo relevante para os clubes.

- Variável “Retorno Sobre o Ativo”

H_0 = O nível de divulgação do intangível não está relacionado ao retorno sobre o investimento.

H_1 = O nível de divulgação do intangível está relacionado ao retorno sobre o investimento.

Esta variável apresentou um valor p de 0,440, maior que o nível de significância de 0,05, não se rejeitando a hipótese nula. Sendo assim, ao contrário do esperado para esta variável, conclui-se que não é possível fazer nenhum tipo de inferência com relação a esta variável e o nível de divulgação.

Era esperado que quanto maior retorno sobre o ativo total, mais interesse o clube teria em fornecer informações completas e robustas, buscando demonstrar esses resultados para potenciais investidores.

8 CONCLUSÃO

O estudo teve como objetivo identificar quais as variáveis que influenciaram o nível de divulgação do ativo intangível nas demonstrações contábeis dos doze clubes mais valiosos do Brasil. Com isso, procuraram-se estudar as variáveis por meio de uma regressão com dados em painel, por meio das demonstrações contábeis dos anos de 2013 a 2017 dos clubes analisados.

Com esta pesquisa, foi possível identificar a existência de estudos similares envolvendo a divulgação de informações acerca do ativo intangível nos clubes de futebol, entretanto notou-se uma baixa produção de estudos que analisassem as variáveis que afetem a divulgação do intangível num período de análise superior a um ano.

No estudo, os itens que apresentaram maior nível de evidenciação (superior a 70%) em todos os anos foram: as distinções entre intangíveis gerados internamente e outros intangíveis; os métodos de amortização utilizados para ativos intangíveis com vida útil definida; o valor contábil bruto e eventual amortização acumulada no início e final do período; a rubrica da demonstração do resultado em que qualquer amortização de ativo intangível for incluída; e as classes de ativos intangíveis devem ser separadas (agregadas) em classes menores (maiores) se isso resultar em informação mais relevante para os usuários das demonstrações contábeis.

Foi observado que a variável “receitas totais” afeta positivamente a divulgação do intangível pelos clubes. Isso pode ser explicado, porque os clubes com maiores receitas tendem a atrair mais investidores, pois estes procuram investir em negócios geradores de receita, o que, de certa forma, garantir-lhes-iam seu retorno sobre o investimento.

Além disso, os clubes com maiores receitas chamam a atenção do mercado. Sendo assim, demonstrações contábeis mais transparentes facilitariam o entendimento dos usuários das informações, porém as variáveis “desempenho no Campeonato Brasileiro”, “representatividade do intangível” e “Retorno Sobre o Ativo” não se mostraram significantes estatisticamente.

Algumas limitações desta pesquisa referem-se ao fato de que foram analisados apenas os doze clubes “grandes” e mais valiosos do País. Outro ponto a se destacar é a falta de uniformidade nos critérios de divulgação das demonstrações contábeis dos clubes.

Sugere-se para futuras pesquisas que seja feito um comparativo entre os demonstrativos contábeis anteriores e posteriores à *Lei nº 13.155/2015* (BRASIL, 2015), mais conhecida como ProFut, já que esta, com o intuito de gerar entidades profissionais mais transparentes, estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal, financeira e democrática.

REFERÊNCIAS

BDO. **Valor das marcas dos 10 clubes mais valiosos do Brasil**. 2017. Disponível em: <<https://www.bdo.com.br/pt-br/publicacoes/noticias-em-destaque/10º-valor-das-marcas-dos-clubes-brasileiros>>. Acesso em: 24 out. 2018.

BELÉM, V. C.; MARQUES, M. de M. A influência dos ativos intangíveis na rentabilidade do patrimônio líquido das empresas brasileiras. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 12., 2012, São Paulo. Anais... São Paulo: USP, 2012. Disponível em: <<https://congressousp.fipecafi.org/anais/artigos122012/628.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto-Lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941**. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=15259>>. Acesso em: 10 out. 2018.

_____. _____. _____. _____. **Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976**. Dispõe sobre as relações de trabalho do atleta profissional de futebol e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6354.htm>. Acesso em: 10 out. 2018.

_____. _____. _____. _____. **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976**. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6404consol.htm>. Acesso em: 10 out. 2018.

_____. _____. _____. _____. **Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993**. Institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8672.htm>. Acesso em: 10 out. 2018.

_____. _____. _____. _____. **Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998**. Institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9615consol.htm>. Acesso em: 10 out. 2018.

_____. _____. _____. _____. **Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.671.htm>. Acesso em: 10 out. 2018.

_____. _____. _____. _____. **Lei nº 10.672, de 15 de maio de 2003**. Altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.672.htm>. Acesso em: 10 out. 2018.

_____. _____. _____. _____. **Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004**. Institui a Bolsa-Atleta. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/10.891.htm>. Acesso em: 10 out. 2018.

_____. _____. _____. _____. **Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007**. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/11638.htm>. Acesso em: 10 out. 2018.

_____. _____. _____. _____. **Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009.** Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/l11941.htm>. Acesso em: 10 out. 2018.

_____. _____. _____. _____. **Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011.** Altera as Leis nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12395.htm>. Acesso em: 10 out. 2018.

_____. _____. _____. _____. **Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015.** Estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/Lei/L13155.htm>. Acesso em: 10 out. 2018.

COSIF. NBC-T-10.13, de 4 de novembro de 2004. Dos aspectos contábeis específicos em entidades desportivas profissionais. Disponível em: <<http://www.cosif.com.br/mostra.asp?arquivo=nbct1013ind>>. Acesso em: 10 out. 2018.

CPC. **Pronunciamento Técnico CPC 04** – Ativo Intangível, de 5 de novembro de 2010. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br>>. Acesso em: 10 out. 2018.

CRC-SP. **Resolução CFC nº 1.005, de 17 de setembro de 2004.** Aprova a NBC T 10.13 – Dos aspectos contábeis específicos em entidades desportivas profissionais. Disponível em: <http://www.crcsp.org.br/portal_novo/legislacao_contabil/resolucoes/Res1005.htm>. Acesso em: 10 out. 2018.

CUSTÓDIO, R.; REZENDE, A. J. A evidenciação dos direitos federativos nas demonstrações contábeis dos clubes de futebol brasileiros. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 9., 2009, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2009. p.229-245 Disponível em :< http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&pid=S1984-9230201600030037800006&lng=en>. Acesso em: 10 out. 2018.

GONÇALVES, C. A., MEIRELLES, A. M. Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração. São Paulo : Atlas, 2004, v.1. p.199.

HOLANDA, A. P., de MENESES, A. F., MAPURUNGA, P. V. R., & DE LECA, M. M. M. Incentivos econômicos do nível de disclosure contábil dos clubes de futebol profissional brasileiros. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 11., 2011, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2011. Disponível em: <https://congressosp.fipecafi.org/anais/artigos112011/an_resumo.asp?con=1&cod_trabalho=41&titulo=INCENTIVOS+ECON%D4MICOS+DO+N%C4DVEL+DE+DISCLOSURE+CON+T%C1BIL+DOS+CLUBES+DE+FUTEBOL+PROFISSIONAL+BRASILEIROS>. Acesso em: 25 out. 2018.

_____; MENESES, A. F. de; MAPURUNGA, P. V. R.; LUCA, M. M. M. de; COELHO, A. C. D. Determinantes do nível de disclosure em clubes brasileiros de futebol. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 2-17, jan./abr. 2012. Disponível em : < <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/UERJ/article/view/1291>>. Acesso em: 30 out. 2018.

IUDÍCIBUS, S. **Teoria da Contabilidade**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

_____; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R.; SANTOS, A. **Manual de Contabilidade Societária**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LEITE, D. U.; PINHEIRO, L. E. T. Disclosure de ativo intangível: um estudo dos clubes de futebol brasileiro. In: Congresso Nacional de Administração e Ciências Contábeis, 3. Ed., 2012, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <<http://adcont.net/index.php/adcont/adcont2012/paper/viewFile/525/100>>. Acesso em: 30 out. 2018.

LEV, B. **Intangibles: management, measurement and reporting**. 1 ed. Washington: Brookings, 2001.

MAIA, A. B. G. R. **Ativo intangível com evidenciação contábil e desempenho dos clubes de futebol brasileiros e europeus**. 2013. 151 f. Dissertação (Mestrado em Administração e Controladoria) – Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013.

_____; CARDOSO, V. I. C.; PONTE, V. M. R. Práticas de disclosure do ativo intangível em clubes de futebol. **Revista de Administração, Contabilidade e Economia da Fundace**, Ribeirão Preto, v. 4, n. 1, p. 1-17, ago. 2013. DOI: <<http://dx.doi.org/10.13059/racef.v4i1.47>>.

MARTINS, E. GELBCKE, E. R.; SANTOS, A.; IUDÍCIBUS, S. **Manual de Contabilidade Societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MARTINS, O. S.; PAULO, E. O reflexo da adoção das IFRS na análise de desempenho das companhias de capital aberto no Brasil. **Revista de Contabilidade e Organizações**, São Paulo, v. 4, n. 9, p. 30-54, mai./ago. 2010. DOI: <<https://doi.org/10.11606/rco.v4i9.34766>>.

MULLER, M. M.; FLACH, L. Disclosure de ativo intangível dos clubes de futebol que participaram do Campeonato Brasileiro. In: CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS & INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 5., 2013, Cidade. **Anais...** Florianópolis: UFSC, 2013. p. 30-54 Disponível em: < <http://www.revistas.usp.br/rco/issue/view/2830> >. Acesso em: 31 de out.

RASCHKA, I. M.; WALLNER, R. J. G.; COSTA, K. B. Contabilidade Esportiva: um estudo sobre a evidenciação das demonstrações contábeis dos clubes paulistas de futebol. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 10., 2010, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2010. Disponível em: < https://congressusp.fipecafi.org/anais/artigos102010/an_resumo.asp?con=2&cod_trabalho=2 >.

89&titulo=CONTABILIDADE+ESPORTIVA%3A+Um+estudo+sobre+a+evidencia%E7%E3o+das+Demonstra%E7%E5es+Cont%E1beis+dos+clubes+pauli>. Acesso em: 31 de out.

REZENDE, A. J.; CUSTÓDIO, R. S. Uma análise da evidenciação dos direitos federativos nas demonstrações contábeis dos clubes de futebol brasileiros. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, Brasília, v. 6, n. 3, p. 229-245, jul./set. 2012. DOI: <<https://doi.org/10.17524/repec.v6i3.235>>.

_____; DALMÁCIO, F. Z.; SALGADO, A. L. Nível de disclosure das atividades operacionais, econômicas e financeiras dos clubes brasileiros. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança**, Brasília, v. 13, n. 2, p. 36-50, mai./ago. 2010. Disponível em: <<https://cgg-amg.unb.br/index.php/contabil/article/view/282>>. Acesso em: 19 out. 2018.

SANTOS, J. L.; SCHMIDT, P.; FERNANDES, L. A.; MACHADO, N. P. **Teoria da Contabilidade**: introdutória, intermediária e avançada. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SILVA, C. A. T. S.; TEIXEIRA, H. M.; NIYAMA, J. K. Evidenciação contábil em entidades desportivas: uma análise dos clubes de futebol brasileiros. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 9., 2009, São Paulo. Anais... São Paulo: USP, 2009. Disponível em: <<https://congress USP.fipecafi.org/anais/artigos92009/default.asp?con=1>>. Acesso em: .

SILVA, J. A. F. da; CARVALHO, F. A. A. de. Evidenciação e desempenho em organizações desportivas: um estudo empírico sobre clubes de futebol. **Revista de Contabilidade e Organizações**, São Paulo, v. 3, n. 6, p. 96-116, mai./ago. 2009. DOI: <<http://dx.doi.org/10.11606/rco.v3i6.34743>>.

SILVA, R. C.; MOREIRA, F. S.; FIRMINO, J. E.; MIRANDA, J. P.; SILVA, J. D. G. Julgamento dos auditores independentes sobre o ativo intangível: um estudo sobre a qualidade da auditoria em clubes de futebol do Brasil. **Revista de Contabilidade e Controladoria**, Curitiba, v. 8, n. 3, p. 65-81, set./dez. 2016. DOI: <<http://dx.doi.org/10.5380/rcc.v8i3.39449>>.

YAMAMOTO, M. M.; PACCEZ, J. D.; MALACRIDA, M. J. C. **Fundamentos da Contabilidade**: a nova Contabilidade no contexto global. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

_____; SALOTTI, B. M. **Informação contábil**: estudos sobre a sua divulgação no mercado de capitais. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2006.